



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 011/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial/Suplementar, e dá outras providências.

Faço saber que Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 107/2009 aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho

01 - Legislativa

01031 - Ação Legislativa

010310101 - Gestão Administrativa do Legislativo

2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.1 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a cobertura do Crédito Suplementar por transposição de dotação para o Legislativo Municipal indicado no artigo anterior, fica utilizado igual importância o cancelamento de dotações do Executivo Municipal:



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Como por transposição de dotação para o Legislativo Municipal considerar-se-á o montante de **R\$-\$10.000,00** (dez mil reais):

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 11 de dezembro de 2009.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Presentado na Reunião Ordinária
em 11/12/2009, a qual foi solicitada
a votação e foi Aprovada por
unanimidade.

~~Gil~~
~~Marcos~~
Marcos J.
~~Salvador~~

~~Silviano~~
~~José~~
~~Paulo~~
Fernando